



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O VEREADOR REGINALDO ROCHA SANTANA (ROCHINHA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, por meio desta, indicar ao Poder Executivo Municipal a possibilidade de construção de uma praça com playground em um espaço público localizado ao lado da rotatória da Estrada Keishi Matsumoto, na altura do nº 1529, local antigamente conhecido como Olaria, neste município.

Senhor Presidente

Considerando que a região em questão apresenta uma crescente demanda por espaços de lazer e convivência, especialmente para as crianças e famílias que residem nas proximidades;

Considerando a importância de proporcionar áreas seguras e adequadas para o desenvolvimento social e recreativo das crianças, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população local;

Considerando que a construção de uma praça com playground poderia ser um ponto de integração entre os moradores da comunidade, promovendo a prática de atividades ao ar livre e fomentando a convivência entre as famílias;

Considerando que a falta de infraestrutura e opções de lazer na região pode impactar negativamente a qualidade de vida dos moradores, especialmente daqueles que não possuem acesso fácil a áreas de recreação;

Considerando que o espaço disponível ao lado da rotatória apresenta um bom potencial para a construção de uma área de lazer, considerando sua localização estratégica e a possibilidade de integração com outras áreas urbanas;

Considerando que a implementação de espaços públicos como praças e playgrounds são fundamentais para o bem-estar social e saúde mental da população, e devem ser priorizadas em áreas com grande concentração de moradores;

Dessa forma, solicita-se a análise da viabilidade do projeto, incluindo estudos sobre a infraestrutura necessária, segurança, acessibilidade e demais condições necessárias para a implementação desta importante área de lazer.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 3 de novembro de 2025.

Rochinha - AVANTE



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 33003100320032003003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003200320033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

